

um exercício insistente quanto aos posicionamentos assumidos, uma vez que constituem peça fundamental na turbulenta guerra dos mapas.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, M. Narrativas Agrárias e a morte do camponato. *Ruris – Revista do Centro de Estudos Rurais*, Campinas, v.1, n. 2, p. 157-186, set. 2007.
- FRASER, N. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. *Lua nova*, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.
- LITTLE, P. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. *Série Antropologia*, Brasília, n. 322, 2002.
- MARTINS, J. S. *A Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. 1997
- RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993
- ROMANO, J. *Discursos e Movimentos*. O efeito da teoria e a ação política dos trabalhadores do sul do Brasil. Mimeo. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1988.
- SOUSA SANTOS, B. *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

### **REBEL CITIES: FROM THE RIGHT TO THE CITY TO THE URBAN REVOLUTION**

David Harvey

New York: Verso, 2012

*Raul da Silva Ventura Neto*

Graduado e mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Pará (UFPA); doutorando em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Brasil. E-mail: raulvneto@hotmail.com.

Autor de obras seminais da crítica marxista sobre a produção social do espaço urbano no capitalismo, pode-se dizer que David Harvey – ao menos no Brasil – dispensa apresentações. Isso porque as hipóteses e reflexões contidas em trabalhos como *A Justiça Social e a Cidade*, *A Produção Capitalista do*

*Espaço*, *Os Limites do Capital e Condição Pós-moderna*, para citar somente alguns, tornaram-se, em grande medida, marcos teóricos obrigatórios de acadêmicos que se dedicam à pesquisa da questão regional e urbana no Brasil.

No seu mais recente trabalho – *Rebel Cities: from the right to the city to the urban revolution* –, Harvey deixa ainda mais evidente seu rigor metodológico com o pensamento e as categorias propostas por Marx, todavia sem deixar amarrar-se por seus limites históricos. Segue, como objetivo central da sua pesquisa, a compreensão do capitalismo contemporâneo através – mas não somente – do desnudamento das estruturas que definem o processo de urbanização alçadas, em *Rebel Cities*, à posição de componente indispensável ao entendimento das contradições atuais, que imanam do próprio sistema.

Ao longo do livro, Harvey apresenta hipóteses interpretativas para os levantes urbanos recentes, como os da Primavera Árabe, os *indignados* na Espanha, os da praça Syntagma em Atenas, entre outros. O trabalho está dividido em duas seções, *The Right to the City* e *Rebel Cities*, com um total de sete capítulos. Os cinco primeiros capítulos foram originalmente publicados pelo autor na forma de artigos em periódicos acadêmicos, entre os anos de 2002 e 2011, sofrendo leves modificações para a nova publicação, de forma a assegurar a unidade do trabalho.

No prefácio (inédito até então), Harvey apresenta as hipóteses centrais do livro, partindo de uma ampla resenha de fundamentos conceituais de Lefebvre sobre Direito à Cidade. Destaca, particularmente, o entendimento de Direito à Cidade enquanto um clamor resultante da dor existencial do dia a dia urbano e uma demanda que leva ao enfrentamento dessa insatisfação, reivindicando-se, assim, uma vida urbana alternativa: menos alienada, mais significativa e lúdica. O modo como o Direito à Cidade tende a ser reivindicado nos termos de Lefebvre pode, para Harvey, proporcionar um modelo de inspiração que explique o clamor e as demandas contidas nos protestos urbanos recentes.

É por isso que recupera uma importante ideia de Lefebvre. Movimentos revolucionários frequentemente (se não sempre) assumem uma di-

menção urbana, sendo compostos e comandados por uma classe trabalhadora de caráter eminentemente urbano, mas amplamente fragmentada e múltipla nos seus objetivos comuns. Essa multiplicidade de pautas – agora na visão de Harvey – seria a responsável por um esvaziamento nas reivindicações por Direito à Cidade, nos termos Lefebvrianos, permitindo a sua captura dentro dos interesses de acumulação das classes dominantes.

É bom destacar que não são totalmente inéditas as ideias que Harvey desenvolve nos quatro capítulos da primeira seção de *Rebel Cities*, em que pese estarem presentes em trabalhos anteriores do autor. A hipótese central é a de que o processo de urbanização no capitalismo tem servido para o redirecionamento do capital sobreacumulado no circuito produtivo (primário), em um movimento não arbitrário, mas que, a despeito das possíveis consequências (sociais, ambientais ou políticas), depende de estruturas que o interconectem com o desenvolvimento do capitalismo. O objetivo, e talvez a novidade do presente trabalho, é a defesa pelo autor de que os agentes revolucionários urbanos, vislumbrados e descritos por Lefebvre, ao reivindicarem por Direito à Cidade, deveriam, ao fim e ao cabo, reivindicar pelo controle sobre as estruturas que interconectam o processo de urbanização aos interesses de acumulação dos capitalistas.

Em síntese, os capítulos da primeira seção de *Rebel Cities* detalham os caminhos e as estratégias adotados pelos capitalistas, a fim de possibilitar que a urbanização sirva de contorno às barreiras impostas pela sobreacumulação do capital no circuito produtivo. Para o autor, é evidente que o processo de urbanização no capitalismo tende sempre em transformar radicalmente estilos de vida numa sociedade. Gesta, nesse processo, experiências urbanas – entendidas como as qualidades da vida urbana diária – que se tornam funcionais para aliviar a sobreacumulação no circuito produtivo através do padrão de consumo que lhe está atrelado. A relação entre processos de urbanização e estilos de vida solidifica-se, através da história, na forma do que se pode classificar como paradigmas urbanos. O paradigma que se segue à reforma de Haussmann em Paris no século XIX, assim como o que deriva do modelo de suburbanização das cidades norte-americanas a partir do pós segunda guerra, por exemplo, modificam estilos de vida ao

mesmo tempo que asseguram o redirecionamento da sobreacumulação, mas somente até se encontrarem com limites do próprio sistema.

Para Harvey, é importante entender não só como se estruturam as conexões entre urbanização e sobreacumulação de capital, mas também como esses paradigmas perdem força e se renovam, o que normalmente ocorre por meio de revoluções ou revoltas de caráter urbano, pelo menos em seu início. A resposta a esses momentos de crise são cruciais, pois tendem a definir novos paradigmas de urbanização capazes, mais uma vez, de transformar o estilo de vida e o padrão de consumo das populações urbanas.

O paradigma da cidade empreendedora, ou empresariamento urbano, teria surgido em resposta à crise fiscal que as cidades norte-americanas enfrentavam durante a década de 1970, mas também às revoltas urbanas das cidades centrais nos anos de 1960, capitaneadas por minorias étnicas excluídas até então do *American Way of Life*. O espaço político que se abre, combinado com a ascensão dos ditames neoliberais, legitima e transforma em consensos as práticas do “melhor uso” sobre a terra urbana. A partir daí, o planejamento urbano (estratégico) equipar-se de instrumentos e lança mão de grandes intervenções que prezam em garantir, principalmente, os retornos financeiros para investimentos realizados no espaço da cidade.

É também uma hipótese central no pensamento de Harvey a noção de que a terra no capitalismo não pode ser encarada como um ativo qualquer, mas sim como uma forma fictícia de capital, cujo preço é deduzido a partir de expectativas de rendas futuras. Essa condição tenderia a aproximar a terra à forma de ativo financeiro, tornando-a passível de ser conectada a fluxos financeiros de capital especulativo capazes de, no limite, impactar no desempenho macroeconômico de um país. No caso da economia norte-americana, por exemplo, onde a terra urbana estaria mais avançada na sua forma financeira – através das hipotecas –, seria regra a ocorrência de *booms* imobiliários em momentos anteriores a grandes crises econômicas, como em 1929, 1973, 1987, 2000 e 2008.

Essa particularidade da terra urbana é destacada em *Rebel Cities* como um elemento conceitual importante no ganho de escala das estratégias de pla-

nejamento urbano do atual contexto de dominância financeira, em que os consensos em torno de práticas do “melhor uso” em área urbanas se legitimam em escala global. No estilo de vida correspondente a esse momento, a qualidade da vida urbana precisa ser convertida em mercadoria, e a própria cidade em um mundo de consumismo, turismo e indústria cultural: resort permanente para uma economia do espetáculo. Nesse contexto, os *urban commons*<sup>1</sup> tendem a se tornar alvos de permanente apropriação por interesses de grupos privados (de burguesias locais a grandes corporações), que, no limite, têm como objetivo a captura de rendas de monopólio pelo controle do que é exclusivo e restrito a esses espaços.

Nesse contexto, as formas de governança urbana estruturam-se dentro de uma malha de interesses bastante complexa. Normalmente sob a forma de coalizões e lastreados por fundos públicos, incorporadores, financistas e consumidores de classes mais elevadas assumem o papel de privatizar os *urban commons*, racionalizando suas qualidades em forma de mercadoria. É nesse âmbito que residiria o caráter de criação destruidora da urbanização capitalista, em que permanentemente se destrói a cidade como espaço social, político e habitável, à medida que se avança perpetuamente na busca por mercantilizar todos os seus espaços públicos.

Dada a relação crucial que Harvey defende existir entre a urbanização e a acumulação do capital ao longo da história, na segunda seção de *Rebel Cities*, o foco do autor está no entendimento das reais possibilidades de organização da luta de classes através do urbano. Argumenta que não seria improvável supor que o conflito entre capital e trabalho – em toda a sua complexidade e potencialidade de supe-

ração – também ocorra no espaço da cidade, como resposta a formas secundárias de exploração, que resultam da própria necessidade da urbanização como alternativa para a sobreacumulação no circuito produtivo. Para fortalecer sua hipótese, aponta alguns episódios da história do capitalismo nos quais a luta política assume a forma de revoltas urbanas: os sucessivos movimentos revolucionários em Paris no século XIX, que culminaram na Comuna de 1871; as comunas de Xangai de 1927 e 1967; a greve geral de Seattle nos EUA em 1919; o papel de Barcelona na Guerra Civil espanhola; a revolta urbana na cidade argentina de Córdoba em 1969; as diversas revoltas urbanas nas cidades centrais norte-americanas na década de 1960; e, mais recentemente, os protestos em massa da praça Tahrir na cidade de Cairo no Egito, na cidade de Madison nos EUA, na *Plaza del Sol* em Madri, na praça Sintagma em Atenas, além das rebeliões em Oaxaca no México e em Cochabamba e El Alto na Bolívia.

A dispersão espacial e temporal desses movimentos – e também os seus limites políticos – levam Harvey a questionar se essa forma de luta política, de caráter eminentemente urbano e movida pelas qualidades e perspectivas da vida urbana, pode ser pensada como elemento fundamental na construção de alternativas anticapitalistas. A resposta de Harvey para o seu próprio questionamento é categórica: é óbvio que sim!

Se faz necessário, entretanto, uma atualização de categorias-chave da economia política marxista, incorporando definitivamente a noção de que a exploração do capital sobre o trabalho é dependente de práticas urbanas predatórias, que assegurem formas secundárias de extração de mais-valia. Essa discussão inclui-se no bojo do que Harvey entende como acumulação por despossessão, por aluguéis ou por dívidas, que sintetiza a ideia da existência de formas indiretas de exploração no espaço da cidade, onde os poucos ganhos da classe trabalhadora precisam ser violentamente sugados para a órbita da circulação do capital. Comerciantes, proprietários de terra/imóveis e financistas são os agentes que mais se beneficiam dessas formas secundárias de exploração, que não só parecem vitais para a dinâmica global de acumulação do capital e para a perpetuação do

<sup>1</sup> Não encontramos uma tradução precisa para a expressão *Urban Commons*, que Harvey utiliza em boa parte do livro, e por isso optamos por mantê-la em inglês ao longo da resenha. A palavra *common* remete às terras comunais em comunidades anglo-saxãs, que, numa leitura aproximada, assemelham-se às terras devolutas das cidades brasileiras, na sua forma anterior à Lei de Terras de 1850. Entretanto, na definição apresentada por Harvey na página 73 do livro, a palavra *common* é associada à relação social que se estabelece entre um grupo determinado e o ambiente em que está inserido, considerado decisivo para sua vida e sustento. Na nossa interpretação, a expressão *Urban Common* associa-se aos valores de uso restritos a determinados espaços da cidade que são produto de trabalho coletivo.

poder das classes dominantes, como também estariam no núcleo duro das insatisfações normalmente atribuídas ao dia a dia urbano.

Conforme o desenvolvimento do capitalismo exige cada vez mais da urbanização para redirecionar o capital sobreacumulado, a cidade – ou o espaço de viver, como Harvey também costuma denominar – estaria se tornando o local principal de extração de mais-valia dentro do sistema, motivando ainda mais reações contrárias na forma de revoltas urbanas. Deve-se, então, também incorporar à leitura marxista tradicional uma concepção de proletariado que inclua as classes trabalhadoras urbanas em toda a sua multiplicidade, mas sem desconsiderar suas potencialidades enquanto agentes revolucionários. Ademais, analisando as revoltas urbanas recentes, fica evidente para Harvey que, num cenário como o atual, onde a difusão de informações assume novas proporções com ampliação do acesso à internet, formas de luta que se desenrolam no espaço da cidade se tornam armas anticapitalistas ainda mais poderosas.

Já apontando para uma conclusão do trabalho, Harvey torna explícita a ideia de que o processo de urbanização no capitalismo destruiu a cidade enquanto um corpo político em funcionamento, sobre o qual uma alternativa anticapitalista civilizada possa

ser construída. É por isso que resgata as reflexões do conceito de Direito à Cidade de Lefebvre no prefácio do livro. Apresenta então o seu entendimento para o conceito de Direito à Cidade, enquanto um direito a reconstruir e recriar a cidade como um corpo político socialista, onde pobreza, diferenças sociais e degradação ambiental possam ser efetivamente eliminadas. Projeto que, entretanto, mostrasse totalmente incompatível com a continuidade de formas de urbanização que sirvam unicamente para perpetuar a acumulação de capital.

Como então se faz para organizar a luta de classes na cidade? É com essa questão que Harvey conclui *Rebel Cities*, sem, entretanto, apresentar uma resposta concreta. Atribui essa lacuna ao fato de não se ter dedicado tempo de pesquisa suficiente a essa temática; por outro lado, indica que as possíveis respostas estão justamente escondidas em análises que realcem a relação entre urbanização e revoltas urbanas. Os protestos incluídos no que ficou conhecido como Jornadas de Junho – que, vale lembrar, ocorreram após a publicação de *Rebel Cities* – parecem se encaixar precisamente nas reflexões e nas hipóteses de Harvey, indicando que sua leitura apropriada desses movimentos pode servir a organizar a luta de classes na cidade brasileira.